

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 77, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 77 DE 21/02/2022, Departamento de Sociologia, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Sociologia.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 78, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 78 DE 21/02/2022, Departamento de Gestão de Políticas Públicas, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Ciências Sociais Aplicadas.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 79, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 79 DE 21/02/2022, Instituto de Química, 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Química.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 81/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 317 publicado no DOU de 28 de outubro de 2021 / Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico / Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos; e Padrões, Legislação e Fiscalização de Alimentos / Candidatos Aprovados: 1. Natália Lima de Oliveira; 2. Gabriela Roso Cibin.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 90, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 90/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 382 publicado no DOU de 15 de dezembro de 2021 / Departamento de Farmácia / Área: Assistência Farmacêutica / Candidatos Aprovados: 1. Any de Castro Ruiz Marques; 2. Eloá Fátima Ferreira de Medeiros.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No "EXTRATO DE CONTRATO Nº 7597/2020 - UASG 154040", "Nº Processo: 23106075971202082", publicado no DOU de 06/01/2021, edição 3, seção 3, página 88, onde se lê: "Vigência: 30/12/2020 a 28/02/2022", leia-se: "Vigência: 30/12/2020 a 01/03/2023".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EDITAL Nº 33 - PROGRAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a Homologação do Resultado Final da área de Língua Portuguesa/Línguas Clássicas (Código 11), do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto, para eventual contratação por tempo determinado, regido pelo Edital nº 33/2021-PROGRAD, conforme tabela a seguir:

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES - CELA				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do(a) candidato(a)
11	Língua Portuguesa / Letras Clássicas	CR**	20h/40h	1 - Renan de Castro Rodriguez 2 - Natan de Lima França

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Cadastro de Reserva

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL Nº 5/2022 - PROGRAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto

nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de

28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II, exceto para os casos em que o elemento de julgamento seja aplicado de forma remota.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 16.5 deste Edital, podendo ser designado pelo Centro no qual está lotado para participar de Banca de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto e Concurso Público.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino remoto e/ou presencial e/ou híbrido, conforme definido pelo Conselho Universitário da Ufac.

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12 h do dia 25 de fevereiro até às 23h59min do dia 08 de março de 2022. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

